

## LEI Nº 1356/2007


*Dispõe sobre a readequação do **Plano Plurianual-PPA**, instituído pela Lei nº 1232 de 13 de dezembro de 2005, para aplicação nos exercícios de 2008 a 2009, e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.*

*Art. 1º. De conformidade com a Lei nº 1232 de 13 de dezembro de 2005, o **Plano Plurianual-PPA**, para aplicação nos exercícios de 2008 e 2009, passa a vigorar na forma dos Anexos, parte integrante da presente Lei.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano 2007.*

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-


Projeto de Lei nº 051/2007  
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

Diário MS

Edição nº 3757

De: 17 11 2004

  
\_\_\_\_\_  
Responsável